

Termos e Condições Investidores Primus Capital S/A

O presente instrumento visa explicar:

- Como a Primus Capital S/A funciona;
- Como cadastrar a sua "Conta de Investidor Primus Capital S/A" e se tornar um membro "Investidor", apto a investir nas oportunidades disponibilizadas na plataforma;
- Riscos envolvidos e detalhes operacionais importantes para a sua tomada de decisão em relação a seu acesso à plataforma e à realização de um investimento;
- Como você pode utilizar a plataforma online disponibilizada, operada e mantida pela Primus Capital S/A;
Estes Termos e Condições se aplicam e devem ser observados por você independentemente da forma que você opte por acessar a plataforma, seja através do site da Primus Capital S/A ou de qualquer aplicativo de um dispositivo móvel.

Por favor, leia estes Termos e Condições cuidadosamente e sugerimos imprimir uma cópia para referência futura. Não obstante, a qualquer momento os Termos e Condições vigentes estarão publicamente disponíveis na página web da Primus Capital S/A.

A Primus Capital S/A se reserva o direito de atualizar os Termos e Condições sempre que necessário, ficando responsável por informar a você acerca de qualquer atualização. Toda e qualquer atualização realizada não alterará as operações realizadas por você em sua Conta Investidor até o momento da atualização. Caso você continue utilizando a nossa plataforma após eventuais alterações nesses Termos e Condições, entenderemos que concordou com o conteúdo devidamente atualizado.

Referências a "Primus Capital S/A", "nós", "nosso" ou "nossa" referem-se à Primus Capital S/A do Brasil Tecnologia e Serviços Ltda. e/ou a qualquer outra empresa do Grupo, conforme aplicável.

Referências a "investidor(es)", "você" ou "seu" referem-se a usuários da plataforma que obtenham uma "Conta de Investidor" e que satisfaçam os critérios de investidores definidos abaixo.

Referências a "solicitante(s)", "mutuário(s)", ou "empresa(s) solicitante(s)" referem-se a usuários da plataforma que obtenham uma "Conta de Solicitante", ou seja, empresas que, por meio de seus representantes legais, estão buscando empréstimos na plataforma.

Referências a "plataforma" referem-se à plataforma online Primus Capital S/A e quaisquer outros serviços online fornecidos por nós, assim como todos os dados geridos por, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços.

Se você estiver usando nossa plataforma e os serviços prestados através da plataforma, ao concordar com estes Termos e Condições como representante legal de investidor pessoa jurídica, você garante que está devidamente autorizado para agir em seu nome.

1. Objetivo da Plataforma

A Primus Capital S/A é uma plataforma online que conecta empresas em busca de empréstimos (mutuários ou solicitantes) com investidores. É uma versão adaptada das plataformas de "peer-to-peer lending", que já existem de maneira bem-sucedida em diversos países do mundo. Para adequar à legislação brasileira, o modelo adotado vincula Cédulas de Crédito Bancário ("CCB"), documento representativo da dívida contraída pela empresa solicitante, aos Recibo de Depósito Bancário ("RDB"), títulos representativos do investimento feito pelo investidor, por meio de Operações Ativas Vinculadas, conforme Resolução nº. 2.921, de 17 de janeiro de 2002, do Conselho Monetário Nacional ("Resolução 2.921"), conforme detalhado abaixo.

Cada operação de empréstimo/crédito realizada pelo mutuário é formalizada mediante a emissão de CCBs pela(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) da Primus Capital S/A em favor da empresa solicitante. Cada CCB é um acordo separado e é regido por termos e condições próprios, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes Termos e Condições e os termos e condições da CCB, os termos da CCB sempre devem prevalecer.

Da mesma forma, cada operação de investimento é formalizada de acordo com o RDB emitido pela(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Cada RDB é um título representativo de depósito a prazo feito pelo investidor, bem como é regido por termos e condições próprios e expressos no título, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes Termos e Condições e os termos e condições do RDB, os termos do RDB sempre devem prevalecer.

Pelo fato de serem Operações Ativas Vinculadas, as operações de crédito e investimento realizadas na plataforma vinculam diretamente o crédito tomado pelo solicitante formalizado via CCB e o investimento feito pelo investidor na forma de um RDB, conforme acima explicado. Dessa forma, o produto ou resultado do investimento (bem como a devolução do valor principal desembolsado pelo investidor ao mutuário) está 100% (cem por cento) atrelado ao pagamento das parcelas do empréstimo pelo mutuário formalizados através da CCB.

2. Como se tornar um Investidor Primus Capital S/A

2.1 Para se tornar um investidor na plataforma Primus Capital S/A você deverá atender aos seguintes critérios:

- (A) ser um indivíduo ou uma pessoa jurídica (sociedade limitada, sociedade anônima, dentre outros tipos societários);
- (B) você deve ter mais de 18 anos, ter residência permanente no Brasil e ser cadastrado junto à Receita Federal do Brasil, possuindo, portanto, um número de CPF ativo, caso seja um indivíduo e tenha a intenção de obter uma "Conta de Investidor" em seu nome;
- (C) você deve ter sede no Brasil, ser cadastrado junto à Receita Federal do Brasil e possuir um nº de CNPJ caso tenha a intenção de cadastrar uma "Conta de Investidor" em nome de uma pessoa jurídica da qual você seja representante legal, devidamente autorizado pelos seus atos constitutivos ou instrumentos de mandato específico;
- (D) ter e manter uma conta bancária válida no Brasil;
- (E) registrar os seus dados ou os dados da pessoa jurídica que você representa em nosso site em <https://www.Primus Capital S/A.com.br>;

- (F) fazer o upload dos documentos solicitados pela Primus Capital S/A;
- (G) preencher questionário de "Perfil de Risco do Investidor – Suitability" e obter resultado satisfatório, a critério da Primus Capital S/A;
- (H) assinar a "Procuração Investimentos – Primus Capital S/A", conforme previsto no item 5 destes Termos e Condições.

A Primus Capital S/A se reserva o direito a autorizar um potencial investidor que não cumprir os critérios acima listados a ingressar na plataforma e realizar um investimento.

2.2 A Primus Capital S/A exerce o papel de correspondente bancário da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) e não irá executar quaisquer funções de gestão em nome de um investidor; o investidor mantém o controle e total poder de decisão sobre se deve ou não investir em um Recibo de Depósito Bancário (RDB) da instituições financeira(s) parceira(s) vinculado a um empréstimo (CCB) contraído por uma empresa diretamente da instituição financeira(s) parceira(s) na plataforma. A Primus Capital S/A não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na plataforma deve ser interpretada como aconselhamento ou recomendação. A Primus Capital S/A atuará somente como mandatária do investidor para a formalização dos documentos necessários à efetivação dos investimentos, conforme "Procuração Investimentos – Primus Capital S/A" outorgada para tanto.

2.3 Cada empréstimo recebe um *rating* de risco pela Primus Capital S/A no momento da sua solicitação com base nas informações contidas no pedido do mutuário e os resultados de uma verificação online feita pela própria Primus Capital S/A, também a partir de registros mantidos por parceiros, como empresas de análise de crédito e dados cadastrais. A Primus Capital S/A não tem como política editar as informações apresentadas ou disponibilizadas por uma empresa solicitante; no entanto, em determinadas circunstâncias a Primus Capital S/A se reserva o direito de editar e/ou acrescentar dados, identificando esses dados na medida do possível para o investidor. A Primus Capital S/A entende que tais edições e/ou alterações são necessárias para que as informações analisadas pelos investidores sejam as mais completas, assíduas e precisas possíveis, a fim de que este possa tomar uma decisão de investimento.

2.4 Apesar de a Primus Capital S/A agregar valor à análise de crédito, a classificação de risco é apenas informativa e recomendamos ao investidor que faça a sua própria avaliação. Em relação à qualidade de crédito do solicitante, nós sugerimos que o investidor faça a sua própria investigação, análise e avaliação anteriormente à realização da operação, ficando, inclusive, a cargo do próprio investidor procurar aconselhamento financeiro independente quando e se entender apropriado.

2.5 Como um investidor, você não pode ser também um mutuário na Primus Capital S/A, exceto quando estiver agindo como o representante de uma empresa e quiser agir como um investidor em seu próprio nome.

2.6 Você garante que todas as informações fornecidas a nós no curso do processo aqui previsto são verdadeiras, completas e precisas em todos os aspectos. Você garante ainda que os documentos digitais disponibilizados são cópias fiéis e integrais dos documentos originais que estão em seu poder e que os mesmos não sofreram qualquer alteração que eventualmente não tenha sido informada à Primus Capital S/A você concorda que irá nos atualizar imediatamente se alguma

das informações que você forneceu for alterada. Da mesma forma, você está ciente que o solicitante do empréstimo também declarou que os documentos e informações por ele disponibilizados são verdadeiros e precisos em todos os aspectos, e que, portanto, a Primus Capital S/A não se compromete com a veracidade de tais documentos e informações. Não obstante esta limitação, a Primus Capital S/A se compromete a rever os documentos e informações prestadas de forma diligente e responsável, se comprometendo a fazer questionamentos adicionais pertinentes à empresa solicitante sempre que entender necessário.

2.7 Uma vez que você esteja cadastrado na plataforma, a Primus Capital S/A vai realizar verificações de sua identidade e indícios de fraude mediante a utilização de ferramentas de terceiro(s) parceiro(s) e outras desenvolvidas pela própria Primus Capital S/A.

A Primus Capital S/A usa suas próprias diretrizes e políticas na avaliação dos pedidos de cadastramento em "Conta de Investidor" e detém total discricionariedade quanto à possibilidade de permitir que você seja um investidor na plataforma Primus Capital S/A. Caso não possamos obter informações adequadas, podemos solicitar documentações adicionais. Por fim, podemos suspender ou colocar limitações sobre a atividade da sua Conta de Investidor a qualquer momento, se assim julgarmos conveniente, a fim de cumprir com as nossas obrigações legais e com as políticas de investimento adotadas pela Primus Capital S/A.

Para mais detalhes sobre como usamos as informações por você disponibilizada, consulte nossa política de privacidade em [https://www.Primus Capital S/A.com.br/politica-de-privacidade](https://www.PrimusCapitalS/A.com.br/politica-de-privacidade) .

Finalmente, caso seja aceito na nossa plataforma, criaremos uma Conta de Investidor Primus Capital S/A para você, permitindo que você passe a utilizar a nossa plataforma como um investidor.

3. Nome de Usuário (Username) e Senha

3.1 Ao se cadastrar na Primus Capital S/A, você deve fornecer um Nome de Usuário e um e-mail de contato, além de escolher uma senha para acesso à plataforma. Essas informações devem ser utilizadas para acesso a determinadas áreas restritas da plataforma. Cada vez que você acessar a sua Conta Investidor da Primus Capital S/A você precisará digitar seu endereço de e-mail e senha. Seu nome de usuário e senha são únicos e intransferíveis, recomendamos que mantenha em segredo e guarde os mesmos sob a sua proteção.

3.2 Você é responsável por todas as informações e atividades na plataforma por qualquer pessoa usando seu nome de usuário e senha autorizados ou não por você. Se você autorizar um empregado, agente ou quaisquer terceiros a utilizar sua conta, você será responsável pela sua atividade na plataforma. Qualquer violação de segurança, perda, roubo ou uso não autorizado de um nome de usuário, senha ou informações de segurança deve ser notificado para nós imediatamente.

3.3 Reservamo-nos o direito de não agir em suas instruções na ocasião de suspeita que a pessoa conectada à sua conta não seja você ou em caso de suspeita de atividade ilegal, fraudulenta ou uso não autorizado das suas informações cadastrais.

4. Questionário de Perfil de Risco - Suitability

Antes de realizar qualquer investimento na plataforma o investidor precisa responder um Questionário de Perfil de Risco, também chamado de "suitability". De acordo com as respostas, o usuário será classificado em uma das 5 diferentes categorias: Conservador, Moderado, Balanceado, Crescimento, Sofisticado. Para ser um investidor habilitado e autorizado a realizar investimento na plataforma ele precisa obrigatoriamente estar classificado como Balanceado, Crescimento ou Sofisticado.

5. A "Procuração Investimentos – Primus Capital S/A"

Adicionalmente, após preencher o "Questionário de Perfil de Risco – Suitability" e ser classificado em um dos perfis elegíveis, o Investidor precisa assinar um documento chamado "Procuração Investimentos – Primus Capital S/A", no qual o mesmo autoriza a Primus Capital S/A a assinar todos e quaisquer documentos necessários para viabilizar o(s) investimento(s) por meio da plataforma Primus Capital S/A e seguir os procedimentos aqui mencionados.

6. O Processo de Investimento

6.1.0 O processo de Investimento segue de acordo com as etapas abaixo:

6.1.1 O Investidor deve solicitar um convite para acessar a plataforma Primus Capital S/A, preenchendo todos os dados solicitados;

6.1.2 O Investidor receberá então um convite que possui um botão de confirmação de e-mail. É necessário clicar no botão presente no e-mail. O botão possui um token único, o que comprova que o investidor é dono do e-mail fornecido.

6.1.3 Para realizar o cadastro o investidor precisa confirmar que leu e está de acordo com este Termos e Condições para Investidores e com a Política de Privacidade;

6.1.4 Após estar cadastrado na plataforma, o investidor poderá acessar as oportunidades de investimento, que consistem em um descritivo das solicitações de empréstimo feitas pelos mutuários para acesso aos investidores da plataforma Primus Capital S/A. Antes de poder disponibilizar os recursos solicitados pelo mutuário, o investidor deverá completar os seus dados cadastrais, preencher o "Questionário de Perfil de Risco – Suitability", assinar digitalmente a "Procuração Investimentos – Primus Capital S/A" e fazer o *upload* dos seus documentos cadastrais.

6.1.5 Após completar as etapas do item 6.1.4 acima com êxito, o investidor será considerado um investidor ativo na plataforma, isto é, apto a participar de uma Operação Ativa Vinculada, investindo em RDBs de valor equivalente ao valor que pretende disponibilizar ao mutuário.

6.1.6 No momento em que está analisando as solicitações disponibilizadas na plataforma, o investidor deverá analisar todas as informações relevantes de referida solicitação ali previstas, incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas ao cronograma de pagamentos das parcelas, ao retorno que poderá obter, à situação econômico-financeira da empresa solicitante, ao *rating* Primus Capital S/A e fazer a análise do investimento por conta própria. A Primus Capital S/A apenas auxilia esse processo, fornecendo as informações de uma maneira organizada e mostrando o *rating* da empresa solicitante de acordo com os critérios internos definidos em nossa política. A Primus Capital S/A não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na plataforma deve ser interpretada como um aconselhamento ou recomendação.

6.1.7 A solicitação de um empréstimo será aberta a todos os usuários cadastrados como investidores na plataforma. Uma vez que uma solicitação esteja no ar, o investidor interessado em aderir deverá informar os valores que pretende disponibilizar ao mutuário e aguardar que esta seja finalizada. Na hipótese da somatória das intenções dos investidores atingir 90% (noventa por cento) do valor solicitado pelo mutuário, a solicitação avança à próxima etapa, sendo certo que as intenções de investimento são somadas pelo valor que o investimento foi efetivamente acordado pelo investidor considerando a ordem cronológica. Caso a solicitação não atinja 100% (cem por cento) após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mas ultrapasse 70% (setenta por cento) do valor solicitado, fica a critério do solicitante informar se pretende seguir com a solicitação e receber o valor total das intenções de investimento ou se prefere cancelar a solicitação. Caso não obtenha o mínimo de 70% (setenta por cento) a solicitação será automaticamente cancelada.

6.1.8 Em caso de continuidade no item anterior os investidores são finalmente chamados para realizar as transferências para a(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), com montante de acordo com o valor do investimento que o investidor se comprometeu a efetuar para cumprir determinada solicitação. A transferência de recursos é realizada por meio da aquisição pelos investidores de RDBs da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), que serão imediatamente vinculados às CCBs emitidas pela instituição financeira parceira em favor da solicitante, tão logo todos os investidores de uma mesma oferta efetuem as transferências dos recursos e as respectivas CCBs sejam devidamente emitidas respeitando o prazo máximo de 5 dias úteis, conforme Resolução 2.921. Caso o empréstimo ao solicitante não venha a ser fechado em virtude da falta de depósito por qualquer um dos investidores, os valores depositados pelos demais investidores relacionados a uma solicitação serão devolvidos em sua totalidade, sem correção ou qualquer remuneração.

6.1.9 Caso a operação seja cancelada por desistência da empresa, ou qualquer outro motivo, durante as etapas antes da conclusão, o valor transferido será devolvido no mesmo montante, sem atualização monetária.

7. Taxa de Juros e Recebimento

7.1 Os pagamentos mensais devidos a você, esperados de acordo com os termos e condições previstos nas RDBs podem ser visualizados na sua Conta Investidor na própria plataforma Primus Capital S/A.

7.2 Todas as parcelas e juros devidos serão depositados na sua conta-corrente no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data em que o mutuário realizar o pagamento para a instituição(ões) financeira(s) parceira(s).

7.3 Caso o mutuário atrase o pagamento, serão aplicadas sobre as parcelas:

- i. Multa de 2% do valor em atraso;
- ii. Juros de mora de 1% ao mês;
- iii. Atualização da dívida de acordo com os juros remuneratórios do período, com a mesma taxa de juros acordada na CCB.

7.4 O investidor está ciente que somente receberá as parcelas que espera receber em virtude das operações da plataforma que participar no momento em que a solicitante efetuar os pagamentos, totais ou parciais, das parcelas à instituição financeira parceira. O investidor deve estar ciente dos riscos da operação e apenas investir na plataforma Primus Capital S/A uma parcela de seu patrimônio, que seja destinada a investimentos de risco.

7.5 Todos os pagamentos serão feitos para os investidores já deduzidos do imposto de renda. A Primus Capital S/A se compromete a fazer o possível para que a sua instituição financeira parceira forneça anualmente o informe de rendimentos financeiros, o qual consolida todas as informações financeiras ocorridas entre a fonte pagadora (instituição financeira parceira) e o investidor durante o ano-calendário, o qual o investidor deverá utilizar para preencher a sua Declaração de Imposto de Renda.

8. Os Riscos Envolvidos

Os investimentos realizados por meio da plataforma Primus Capital S/A estão sujeitos ao risco de perda total ou parcial dos montantes investidos. O investidor precisa estar ciente de todos os riscos envolvidos antes de realizar qualquer investimento.

Os riscos incluem, mas não se limitam, aos citados abaixo:

- Risco de Inadimplência do Mutuário (Empresa Solicitante):

Ao realizar um investimento em qualquer mutuário, o Investidor passa a estar exposto ao risco de perder a totalidade ou parte do investimento realizado, pois seu retorno está vinculado ao pagamento das parcelas do empréstimo por parte do solicitante. Ou seja, enquanto o mutuário não realizar parte ou totalidade de alguma parcela, o investidor não receberá a totalidade das parcelas da instituição financeira parceira. O risco de inadimplência do mutuário está associado também a outros fatores que afetam o mercado, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira das empresas dos setores que as empresas solicitantes façam parte e/ou de setores que comumente adquiram os produtos e/ou serviços da empresa solicitante. O investidor tem que estar ciente de que existe a possibilidade de ter que tomar medidas extrajudiciais ou judiciais para cobrar o mutuário inadimplente.
- Risco de Insolvência da Instituição Financeira Parceira:

O Investidor está exposto ao risco de insolvência da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). No entanto, existe o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para proteger o investidor nesse caso, sujeito ao limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por instituição financeira.

9. O Processo de Cobrança

A Primus Capital S/A realiza medidas preventivas e atua de maneira próxima aos mutuários para reduzir as chances de não pagamento, enviando lembretes via email, SMS, além de alertas na plataforma e outras formas de contato. Em caso de atraso a Primus Capital S/A entra em contato com o devedor via ligação telefônica e outros procedimentos de contato previstos na régua de cobrança.

Os atrasos estão sujeitos a multa de 2% do valor da parcela em atraso e juros de mora de 1% ao mês, além dos juros remuneratórios do período.

Após mais de 30 dias em atraso, a empresa poderá ter seu nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito.

A Primus Capital S/A é responsável pela cobrança extrajudicial, que é realizada após atrasos de até 60 dias. Para atrasos de mais de 60 dias, ocorre um Resgate Antecipado do RDB, seguido por cessão do crédito da Instituição Financeira para o Investidor, processo na qual a Primus Capital S/A atua como mandatária dos investidores e realiza a contratação de um terceiro para realização da cobrança judicial conforme previsto no item 10 abaixo.

10. Resgate Antecipado devido a atrasos por mais de 60 dias

Em caso de atraso por prazo superior a 60 dias no pagamento do empréstimo pelo mutuário, a operação que inicialmente estava sendo intermediada pela instituição financeira parceira, passa a ser uma relação contratual direta entre investidor e mutuário. Ou seja, é realizado um resgate antecipado dos RDB a valor nulo e o crédito é cedido da instituição financeira parceira para o investidor. Ou seja, o investidor passa a ser o credor e a ter posse dos direitos creditórios da empresa solicitante de maneira direta, não mais via intermediação da instituição financeira parceira. A Primus Capital S/A ficará responsável pela formalização de todos os instrumentos jurídicos necessários para a efetivação da referida transferência, conforme poderes a ela outorgados na Procuração Investidor.

Cabe ressaltar que a Primus Capital S/A continuará assessorando o investidor no processo de cobrança por meio de e-mails, SMS, entre outros, e também realizará a contratação de empresa(s) de cobrança parceira(s) para realização da cobrança judicial em nome dos investidores. Os termos e condições de contratação da(s) empresa(s) de cobrança oferecidas aos investidores da Primus Capital S/A sempre estarão em linha com as melhores práticas desse mercado. A Primus Capital S/A se compromete a realizar os melhores esforços para auxiliar o investidor durante esse processo, mas não se responsabiliza pelo sucesso do procedimento judicial eventualmente necessário para efetuar a cobrança dos valores inadimplidos pela empresa solicitante.

Pelos serviços prestados pela Primus Capital S/A aos investidores em um eventual processo de cobrança, a Primus Capital S/A terá o direito de receber uma comissão de cobrança igual à diferença entre (a) o valor eventualmente recuperado em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos detidos contra a empresa solicitante, independente se a recuperação ocorrer na esfera extrajudicial ou judicial; e (b) o valor do principal devido aumentado dos custos referidos de mora. A comissão de cobrança objeto deste item será no máximo igual a 5% do valor líquido eventualmente recuperado.

11. A Atuação da Primus Capital S/A

A Primus Capital S/A executa diversos serviços. Dentre eles:

- i. correspondente bancário de instituições financeiras parceiras;
- ii. gerenciamento e administração da plataforma Primus Capital S/A, responsável por promover a aproximação entre mutuários e investidores;
- iii. análise de crédito e seleção das empresas, assim como classificação das mesmas em uma escala de *rating* própria da Primus Capital S/A;
- iv. prestação de serviços administrativos na facilitação de pagamentos, cobrança, renegociação, entre outros.

A Primus Capital S/A não é parte de qualquer contrato de crédito ou investimento, atuando por meio da plataforma nos serviços descritos nestes Termos e Condições.

12. Análise de Crédito, Seleção das Empresas e Rating

A Primus Capital S/A é responsável pela análise e seleção prévia das empresas solicitantes. O objetivo da análise de crédito é selecionar as empresas que possuem maior capacidade de pagamento da dívida, mantendo assim um ambiente sustentável para os Investidores, por meio de uma taxa de inadimplência baixa na plataforma. Para tal, baseamos nossa análise em 4 "C's": Capacidade, Capital, Caráter e Condições. O 5º "C" (Colateral) não possui a mesma relevância devido aos empréstimos serem sem garantia real, somente aval do acionista, sócio ou diretor.

O processo de seleção e análise se resume basicamente em 3 etapas:

1. Pré-Aprovação: Filtragem automática na qual é checada a aderência a critérios mínimos com base no CPNJ da empresa;
2. Pré-Análise: Etapa manual e/ou automática na qual são analisadas as informações preenchidas no formulário de solicitação de crédito;
3. Análise e *Rating* : Etapa realizada por colaboradores da Primus Capital S/A, com base em modelo proprietário de crédito. O resultado é o *Rating* , aprovação/reprovação e taxa de juros correspondente.

O Primus Capital S/A *rating* é uma "nota" dada pela equipe de análise de crédito após avaliar o risco de se investir em uma empresa solicitante. O *rating* varia entre AA e H, com uma escala numérica atribuída em cada um desses níveis, sendo que no presente momento apenas solicitações até o *rating* D3 serão publicadas na plataforma. O *rating* é importante para o empreendedor, pois quanto melhor o *rating* mais baixa será a taxa de juros associada ao empréstimo e mais atrativo será o seu projeto para os investidores.

A Primus Capital S/A não dá conselhos ou recomendações e o *rating* não deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação. O investidor é o responsável pela decisão de seus investimentos.

13. Considerações Finais

Caso você opte por se tornar um membro da Primus Capital S/A, você deve cumprir com esses Termos e Condições para Investidores. Esses Termos e Condições devem ser lidos sempre em conjunto com a nossa Política de Privacidade, bem como com os demais documentos que o investidor deverá formalizar durante o processo de investimento.

Ao utilizar a plataforma Primus Capital S/A, você confirma que:

- está ciente dos riscos dos investimentos disponibilizados na plataforma Primus Capital S/A;está
 - teve a oportunidade de ler estes Termos e Condições para Investidores e está de acordo;
 - teve a oportunidade ler a Política de Privacidade e está de acordo;
- Caso você não concorde com estes Termos e Condições para Investidores ou com a Política de Privacidade, você deve parar de usar a plataforma Primus Capital S/A imediatamente.